

RESOLUÇÃO Nº 005/2020/CONSUN/UniSales

Aprova a alteração do status do curso de Rede de Computadores, grau de Tecnólogo para “extinto” do Centro Universitário Salesiano.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) do Centro Universitário Salesiano, com fundamento em seu Regimento Geral, art. 36, §2º, no uso de suas atribuições RESOLVE, e com base na Resolução 004/2019/CONSUN/UCV, de 10 de setembro de 2019, APROVAR, *ad referendum*, a alteração do status do curso de Redes de Computadores, grau de Tecnólogo e disposições em contrário:

Art. 1º. Aprovar alteração o status de “Ativo” para “**EXTINTO**” do curso de Redes de Computadores, grau de Tecnólogo - código 1117749, na modalidade Educação Presencial, com periodicidade de 04 semestres, descrito abaixo:

Curso	Turno	Vagas/anuais
Curso de Redes de Computadores - Tecnólogo	Noturno	50

Art. 2º. Esta Instituição de Ensino procedeu com a Colação de Grau dos últimos alunos matriculados no curso em tela no ano de 2019. Portanto, não restam alunos matriculados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de maio de 2020.



Cledson Martas Rodrigues
Reitor do Centro Universitário Salesiano
Presidente do CONSUN-UniSales